

# Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

**EXTRATO DA DECISÃO SOBRE O RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

**PA nº 179/18. TP nº 008/2018. Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de implantação de pavimentação no povoado de Caldeirão da Serra, Município de Uauá. **Recorrente:** Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI. **Recorridas:** Construtora J. Carla Ltda. EPP e Lourival José dos Santos EIRELI. **Decisão:** “Diante do exposto, com fulcro no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, conheço o Recurso Administrativo por ser tempestivo, ratifico o entendimento da CPL e da assessoria técnica e **nego provimento** ao recurso interposto para manter a desclassificação da Recorrente. Como consequência lógica, ratifico o entendimento da CPL em relação à proposta financeira da Construtora J. Carla Ltda. – que a reapresentou na forma do art. 48, § 3º, da Lei Geral de Licitações –, e também amparada em outro parecer técnico a declarou como **classificada**, declarando-a, portanto, como a vencedora do certame, adotando-se como valor global da sua proposta financeira o preço de R\$ 76.821,78 (setenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). (...). Após a publicação, retornem-me os autos para homologação do certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora”. Uauá – Bahia, 06 de novembro de 2018. **Lindomar de Abreu Dantas** – Prefeito Municipal.